



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 036/2025

Doresópolis, 08 de maio de 2025.

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “c” do Regimento – Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 023/2025 – De autoria do Presidente Reinaldo de Souza Lopes** “Indica ao executivo a implantação de uma Casa de Apoio no Município de Passos-MG, destinada aos pacientes de Doresópolis que deslocam-se para a cidade em busca de tratamento médico, exames e consultas especializadas.”

Reinaldo de Souza Lopes

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Reinaldo
Data: 02/05/25
Horário: 14:47
Ass.: Reinaldo Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

05

INDICAÇÃO Nº 023 / 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Presidente que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer, na forma regimental, que depois de dado ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Doresópolis que seja estudada a viabilidade de **implantação de uma Casa de Apoio no Município de Passos-MG**, destinada aos pacientes de Doresópolis que necessitam se deslocar para a cidade em busca de tratamento médico, exames e consultas especializadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

JUSTIFICATIVA

Caros colegas, a presente indicação visa proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos pacientes e acompanhantes que se deslocam frequentemente para a cidade de Passos, muitas vezes em razão de demandas médicas complexas e prolongadas. A criação de uma Casa de Apoio contribuiria para minimizar os impactos negativos enfrentados por essas pessoas, garantindo-lhes um local adequado para repouso, alimentação e acolhimento durante o período em que estiverem fora de seus lares em busca de tratamento médico.

A medida também representa um ato de sensibilidade e responsabilidade social do Poder Executivo com os cidadãos do município que mais necessitam de amparo.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Doresópolis, 07 de maio de 2025.

RD Lopes

Reinaldo de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis - MG